



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

ENUNCIADO Nº 95

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator nos autos do PA n. 08190.017226/19-27, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar **Enunciado** nos seguintes termos:

O arquivamento da Notícia de Fato em razão da propositura da ação penal via PJE/NeoGab prescinde de comunicação às Câmaras de Coordenação e Revisão.

Publique-se.

Brasília, 03 de dezembro de 2019.

Assinatura manuscrita em azul de Francisco Leite de Oliveira.

Francisco Leite de Oliveira
Procurador de Justiça
Membro Titular da 1ªCCrim - Relator

Assinatura manuscrita em azul de Antonio Ezequiel de Araújo Neto.

Antonio Ezequiel de Araújo Neto
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo das Câmaras